

**LEI Nº 1078 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe Sobre Revisão Geral Anual de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.**

O **Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a revisão geral anual de vencimentos aos servidores públicos efetivos, temporários e ocupantes de cargos comissionados, referências CC-1, CC-2, CC-3 e CC-4, previstos nas Leis [nº 1.054/2022](#) e [nº 200/1997](#), integrantes da Administração Pública Municipal, no percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento), incidente sobre a remuneração básica, atendendo ao disposto no [art. 12 da Lei Municipal nº 404/2005](#).

**§ 1º** O índice a que se refere o **caput** é referente ao período de janeiro de 2022 a abril de 2023.

**§ 2º** A revisão geral incidirá sobre os vencimentos dos servidores a partir de 1º de agosto de 2023.

**§ 3º** Ficam excluídos da revisão geral prevista no **caput** o Prefeito e o Vice-prefeito.

**§ 4º** A revisão geral prevista no caput também se aplica aos agentes políticos do Poder Legislativo.

**Art. 2º** A revisão geral a que se refere o art. 1º não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias em razão de terem seus vencimentos adequados ao piso nacional.

**Art. 3º** Será concedida também a recomposição salarial nos mesmos índices mencionados no art. 1º desta Lei aos servidores do magistério da educação básica, aos pensionistas, aos inativos e aos Conselheiros Tutelares.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Laranja da Terra, 11 de setembro de 2023.

**JOSAFÁ STORCH**

**Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.